SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 19 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1418

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015 -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL 003/2015

Convoca Classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015 que trata o Edital nº 001/2015 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 81 e 103 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e com o Art. 2°, Inciso III da Lei nº 31-A/2009 com as alterações dadas pela Lei nº 60/2011, consoante a Lei Complementar N° 046/2009, de 31 de Dezembro de 2009, com as alterações dadas pela LC **Nº 059/2011, de** 17 de junho de 2011 e Lei Complementar N° 058/2011 de 17 de Junho de 2011, obedecendo aos termos do presente edital, conforme segue:

CONVOCA:

Art. 1º Ficam **convocados os aprovados** no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2015 de Edital nº 001/2015.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º Os convocados por este Edital, deverá comparecer a partir do **dia 18 a 20 de agosto de 2015**, ao Setor Pessoal / Secretaria Municipal da Administração, sito a Av. 21 de junho, nº 1746, centro, nesta Cidade, para apresentar os documentos de que trata o art. 3º do presente Edital, no seguinte horário:

Das 08h00min às 14h00min.

Art. 3º Os classificados no Processo Seletivo Simplificado ora convocados relacionados no Anexo I deverão apresentar a seguinte documentação no prazo e horário estabelecido no art. 2º para efeito de nomeação e posse:

I - Requisitos para Contratação:

1. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
3. Ter, na data da posse, os requisitos exigidos para o preenchimento do cargo;
4. Não registrar antecedentes criminais e encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
5. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
6. O candidato que não comprovar os itens acima no ato da contratação, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do Processo seletivo Simplificado.

II. Documentos exigidos:

1. Na contratação, candidato deverá fotocópias os seguintes documentos;
a) CPF;
b) RG;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
e) Cartão de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
f) Certificados de Reservista, se do sexo masculino;
g) Comprovante de escolaridade e Identidade Profissional, nos casos em que é obrigatório;
h) PIS/PASEP;
i) Cópia da ultima declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
j) 02 fotografias 3x4;
k) Comprovante de Residência;
l) Cartão do Banco, com numero da Conta e da Agência legíveis.

2. O candidato aprovado deverá ainda preencher os seguintes formulários;
a) Declaração de Bens e Valores (02 vias);
b) Acumulação de Cargos (02 vias);
c) Termo de Responsabilidade Salário Família, quando for o caso;
d) Termo de Dependentes para Imposto de Renda, quando for o caso;
e) Termo de Compromisso de residir no Município.

III. Dos exames exigidos para a posse são:

1. O exame médico é condição fundamental para a avaliação da boa saúde física e mental do candidato para o serviço público municipal.
2. A posse será formalizada ao candidato verificado "APTO" no laudo médico resultante dos exames, seguir:

a) Eletrocardiograma;
b) Glicemia;
c) Hemograma completo;
d) Parasitológico de fezes;
e) Rx do tórax;

f) Sumário de urina;
g) VDRL;

Parágrafo único - Os exames são realizados sob responsabilidade do candidato, poderão ser realizados pela rede municipal de saúde ou por outros profissionais da rede publica e privada, e deverão ser apresentados ao Médico para exame de sanidade físico e mental, cujo laudo e/ou atestado médico será de responsabilidade do profissional legalmente habilitado.

Art. 4º O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º A posse dos candidatos convocados será formalizada pelo Prefeito, mediante ato especifico de nomeação.

§ 1º O aprovado somente será empossado mediante o cumprimento de todas as exigências contidas neste Edital, obedecendo ao prazo fixado pelo art. 2º.

Art. 6º O classificado que não for atestado por profissional será considerado incapaz de exercício do serviço público, e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º A contratação será por Contrato Administrativo Por Prazo Determinado com a vigência do contrato de Seis (06) meses, podendo por interesse administrativo, ser prorrogado por igual.

Art. 8º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015 de que trata o Edital nº 001/2015, terá validade de Seis (06) meses, prorrogável uma vez por igual período a critério da Administração.

Art. 9º. Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer na data estabelecida para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos relacionados no art. 3º deste Edital, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Art. 10º. O candidato que não apresentar a documentação requisitada e não tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias após a contratação, deixar de comparecer ao serviço público e de dar início ao exercício de suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.
Art. 11º. A Prefeitura procederá dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, à contratação dos candidatos, de acordo com as necessidades do serviço e disponibilidades financeiras, passando os mesmos a se reger pelas normas do Estatuto dos Servidores do Município de Amaturá.

Art. 12º. O aproveitamento se dará na estrita conformidade da ordem classificatória geral alcançada, distintamente por cargo, observadas as disposições normativas internas vigentes.

Art. 13º. O aproveitamento se dará na estrita conformidade da ordem classificatória geral alcançada, distintamente por cargo, observadas as disposições normativas internas vigentes.

Art. 14º. O não atendimento à convocação para admissão, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração, excluirá o candidato do Processo Seletivo.

Art. 15º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Amaturá, aos 17 dias do mês de agosto de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 17 de Agosto de 2015.

ANEXO I

LISTA DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015
EDITAL Nº 001/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMED

	CARGO:	PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR - ZONA URBANA - 20 HS			
CLAS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF	DATA NASC.
10º	458	CLEONEIDE BONIFACIO BARROSO	0286017-1	AM	18/01/1956
11º	425	GRACILENE RABELO PESSOA	1498057-6	AM	12/09/1975
12º	449	MARLUZ DOS SANTOS RAMIRES	1551553-2	AM	20/04/1977
13º	408	MARIA FELIX RAMOS	1597655-6	AM	12/06/1982
	CARGO:	PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR - ZONA RURAL - 40 HS			
CLAS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF	DATA NASC.
10º	362	WILSON DARIO DA COSTA	798.687	AM	03/09/1960
11º	385	FRANCISCO MARTINS MOREIRA	1368775-1	AM	08/03/1972
12º	430	JOÃO DOS SANTOS SILVA	1776136-0	AM	13/02/1975
13º	469	ROBERTINHO DA SILVA	0811261-4	AM	24/01/1965
	CARGO:	MOTORISTA DE FLUVIAL - ESCOLAS DA ZONA RURAL			
CLAS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF	DATA NASC.
6º	373	CHARLEN BENTO MORAIS	2374892-3	AM	05/11/1988
	CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL - COM. NITERÓI			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF	DATA NASC.
6º	280	VERONICA MARQUES RABELO	2662731-0	AM	27/09/1993
	CARGO:	MERENDEIRO(A) - ZONA RURAL - COM. SÃO PEDRO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF	DATA NASC.
3º	239	TATIANA NASCIMENTO RODRIGUES	1836735-6	AM	17/03/1983

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B0F63C79

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 300/15 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o falecimento do Honroso Senhor **VALDEMIR CÂMARA DA SILVA**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município Anamã;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, como Ex-Secretário de Finanças por 12 anos (1997-2008), e homem público **VALDEMIR CÂMARA DA SILVA**, deixou um legado de modelo e dignidade.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica Decretado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, no Município de Anamã, pelo falecimento do Sr. Valdemir Câmara da Silva, ocorrido no dia 16 de agosto de 2015 às 23:00h.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 17 DE AGOSTO DE 2015.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Secretario Municipal de Administração

O Presente Documento foi Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11) e no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 17 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:2B644108

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO PRIMEIRO TERMO DE ADITVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2010

OBJETO: Execução de serviços de Engenharia necessários à Construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte nos Município de Apuí no Estado do Amazonas, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente à Concorrência Pública nº. 001/2010.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **CONSERGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo da Cláusula Nona do Termo de Contrato primitivo, findado no dia 21 de Junho de 2010, e a Cláusula Oitava do Termo de Contrato primitivo, ora em vigor, que vencerá no dia 26 de Junho de 2011, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 24 de Junho de 2011 e findar se em 29 de Junho de 2012.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo – Orçamento do município de Apuí do ano de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2011.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:1322DBF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO QUARTO TERMO DE ADITVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2010

OBJETO: Execução de serviços de Engenharia necessários à Construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte nos Município de Apuí no Estado do Amazonas, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente à Concorrência Pública nº. 001/2010.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **CONSERGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo da Cláusula Nona do Termo de Contrato primitivo, firmado no dia 21 de Junho de 2010, a Cláusula Oitava do Termo de Contrato primitivo, Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo, firmado dia 24 de Junho de 2011, Clausula Primeira do Segundo Termo Aditivo, firmado dia 28 de Junho de 2012 e Clausula Primeira do Terceiro Termo Aditivo, firmado dia 27 de Junho de 2013 ora vigor, que vencerá no dia 26 de Junho de 2015, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 26 de Junho de 2014 e findar se em 26 de Junho de 2015.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo – Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí –AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:4CA6168D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO QUINTO TERMO DE ADITVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2010

OBJETO: Execução de serviços de Engenharia necessários à Construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte nos Município de Apuí no Estado do Amazonas, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente à Concorrência Pública nº. 001/2010.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **CONSERGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo da Cláusula Nona do Termo e a Cláusula Oitava do Termo de Contrato primitivo, Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo, Clausula Primeira do Segundo Termo Aditivo, Clausula Primeira do Terceiro Termo Aditivo, e Clausula Primeira do Quarto Termo Aditivo, firmado dia 26 de Junho de 2015 ora vigor, que vencerá no dia 24 de Junho de 2016, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 30 de Junho de 2015 e findar se em 30 de Junho de 2016.
DO VALOR DESTE ADITIVO – O valor inicial pactuado fica aditivado com o acrescimento de R$ 2.510.355,79 (dois milhões quinhentos e dez mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), que somado com o valor inicial de R$ 5.751.724,79 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), perfaz o valor global de R$ 8.262.080,58(oito milhões, duzentos e sessenta e dois mil e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste processo, sendo que o recurso a ser transferido pelo DNIT ao Beneficiado é de R$ 8.096.241,61 (oito milhões, noventa e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta a um centavo) que corresponde a 98% o TERMO DE COMPROMISSO 006/2019-DAQ-DNIT TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº. 03 e o valor de R$ 165.241,61 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) que corresponde a 2% restantes, denominada a CONTRAPARTIDA.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo – Orçamento do município de Apuí do ano de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí –AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:6C42C3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO SEGUNDO TERMO DE ADITVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2010

OBJETO: Execução de serviços de Engenharia necessários à Construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte nos Município de Apuí no Estado do Amazonas, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente à Concorrência Pública nº. 001/2010.

CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **CONSERGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo da Cláusula Nona do Termo de Contrato primitivo, firmado no dia 21 de Junho de 2010, a Cláusula Oitava do Termo de Contrato primitivo e a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo, firmado dia 24 de Julho de 2011 ora vigor, que vencerá no dia 29 de Junho de 2012, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28 de Junho de 2012 e findar se em 28 de Junho de 2013.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo – Orçamento do município de Apuí do ano de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:2D00E790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO TERCEIRO TERMO DE ADITVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2010

OBJETO: Execução de serviços de Engenharia necessários à Construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte nos Município de Apuí no Estado do Amazonas, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente à Concorrência Pública nº. 001/2010.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **CONSERGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo da Cláusula Nona do Termo de Contrato primitivo, firmado no dia 21 de Junho de 2010, a Cláusula Oitava do Termo de Contrato primitivo, Cláusulas Primeira do Primeiro Termo Aditivo, firmado dia 24 de Junho de 2011 e Clausula Primeira do Segundo Termo Aditivo, firmado dia 28 de Junho de 2012 ora vigor, que vencerá no dia 28 de Junho de 2013, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 27 de Junho de 2013 e findar se em 27 de Junho de 2014.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo – Orçamento do município de Apuí do ano de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2013.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí –AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:90DDFDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:

PROCESSO Nº. 048/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015-SRP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO(S) E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DURANTE A XXVIII – EXPOAP – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE APUÍ, no município de Apuí/AM.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Data da abertura de envelopes: 31 de Agosto de 2015. **Hora**: 08:00 hs.
Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.
Informações: Comissão Municipal de Licitação.

Apuí/AM, 19 de Agosto de 2015.

ARILDO DIAS.
Presidente da CML

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:2CD9F102

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a seguinte errata:

Concorrência nº 001/2015, cujo objeto é a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROGRAMA PROINFÂNCIA 1 (MEC/FNDE)**no modo convencional de construção consoante as regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 013/2012, a qual será executada na Rua Santos Dumont - Cohabam, zona urbana deste Município, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 14 de Agosto de 2015, Edição nº 1415 e Código Identificador: 44430F6A:

Onde Se – Lê: o) Apresentar Certificação de Qualificação ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat – PBQP-H, em conformidade com a Portaria 134/1998 e Lei nº 12.462 de 05/08/2011 (Art. 1º, IV, § 3º) e Decreto 7.581/2011, para fins de pontuação técnica;

Leia-se: o) Apresentar Certificação de Qualificação ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat – PBQP-H, em conformidade com a Portaria 134/1998 e Lei nº 12.462 de 05/08/2011 (Art. 1º, V, § 3º) e Decreto 7.581/2011, para fins de habilitação;

Benjamin Constant (AM), 18 de agosto de 2015.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:B64D723D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a seguinte errata:

Concorrência nº 002/2015, cujo objeto é a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROGRAMA PROINFÂNCIA 1 (MEC/FNDE)**no modo convencional de construção consoante as regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 013/2012, a qualserá realizada na Rua Américo Maciel- Castanhal, zona urbana deste Município, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 14 de Agosto de 2015, Edição nº 1415 e Código Identificador: 9B8A5B43:

Onde Se – Lê: o) Apresentar Certificação de Qualificação ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat –

PBQP-H, em conformidade com a Portaria 134/1998 e Lei nº 12.462 de 05/08/2011 (Art. 1º, IV, § 3º) e Decreto 7.581/2011, para fins de pontuação técnica;

Leia-se: o) Apresentar Certificação de Qualificação ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat – PBQP-H, em conformidade com a Portaria 134/1998 e Lei nº 12.462 de 05/08/2011 (Art. 1º, V, § 3º) e Decreto 7.581/2011, para fins de habilitação;

Benjamin Constant (AM), 18 de agosto de 2015.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:01CBC869

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a seguinte errata:

Tomada de Preços nº 003/2015, cujo objeto é a eventual ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROGRAMA PROINFANCIA 2 (MEC/FNDE) ,*** no modo convencional de construção consoante as regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 013/2012, a qualserá executada na Rua Portugal - Coimbra, zona urbana deste Município, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 14 de Agosto de 2015, Edição nº 1415 e Código Identificador: 48F45689:

Onde Se – Lê: o) Apresentar Certificação de Qualificação ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat – PBQP-H, em conformidade com a Portaria 134/1998 e Lei nº 12.462 de 05/08/2011 (Art. 1º, IV, § 3º) e Decreto 7.581/2011, para fins de pontuação técnica;

Leia-se: o) Apresentar Certificação de Qualificação ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat – PBQP-H, em conformidade com a Portaria 134/1998 e Lei nº 12.462 de 05/08/2011 (Art. 1º, V, § 3º) e Decreto 7.581/2011, para fins de habilitação;

Benjamin Constant (AM), 18 de agosto de 2015.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:09EDF99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a seguinte errata:

Tomada de Preços nº 004/2015, cujo objeto é a eventual ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROGRAMA PROINFÂNCIA 2 (MEC/FNDE),***no modo convencional de construção consoante as regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 013/2012, a qual será executada na Rua "C"- Jardim, zona urbana deste Município, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 14 de Agosto de 2015, Edição nº 1415 e Código Identificador: 2F574B5B:

Onde Se – Lê: o) Apresentar Certificação de Qualificação ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat – PBQP-H, em conformidade com a Portaria 134/1998 e Lei nº 12.462 de 05/08/2011 (Art. 1º, IV, § 3º) e Decreto 7.581/2011, para fins de pontuação técnica;

Leia-se: o) Apresentar Certificação de Qualificação ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat – PBQP-H, em conformidade com a Portaria 134/1998 e Lei nº 12.462 de 05/08/2011 (Art. 1º, V, § 3º) e Decreto 7.581/2011, para fins de habilitação;

Benjamin Constant (AM), 18 de agosto de 2015.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:633B3395

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO HOMOLOGACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, Constitui objeto deste termo contratação de empresa para prestação de serviços especializados em locação de som, iluminação, para utilização em eventos e festividades organizadas, que faça parte ou que sejam patrocinadas pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre, à empresa a seguir relacionada, com o respectivo itens: LEMOS EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.774.806/0001-57, ITEM I no valor global de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), ITEM II no valor global de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) e ITEM III no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Boca do Acre - AM, 17 de agosto de 2015.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:8E72C8BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contratação/Serviço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS E FESTIVIDADES ORGANIZADAS, QUE FAÇA PARTE OU QUE SEJAM PATROCINADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EVENTOS COMUNICAÇÃO TURISMO ESPORTE E LAZER. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boca do Acre. CONTRATADA: LEMOS EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.774.806/0001-57. FUNDAMENTO LEGAL: Que se regerá pelas disposições da consolidada Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015. VALOR ITEM I no valor global de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), ITEM II no valor global de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) e ITEM III no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). ASSINATURA: 18/08/2015. Pregão Presencial Nº 021/2015. CONTRATO Nº 010/2015. ASSINAM: Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM: Antônio Iran de Souza Lima, pelo Contratante, o Sr.ª Karla Francisca Lemos da Silva Assunção, pela contratada.

Boca do Acre - AM, 18 de agosto de 2015.

ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:C1481F65

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Coari** no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 013-A/2015/CPL.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 013-A/2015**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 013-A/2015 – CML/PMM** – Objeto: **"Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de pontos de acesso à Internet (rede mundial de computadores), através de Registro de Preços para atender as necessidades do Complexo Administrativo, de interesse da prefeitura Municipal de Coari"**.
II - O objeto para a Empresa: **E. MIRANDA DA S. JÚNIOR INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 07.685.638/0001-52,** com valor para os itens: **ITEM 02** – R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e **ITEM 06** – R$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais).
III - O objeto para a Empresa: **GILCIMAR C. LIMA - ME, CNPJ: 10.548.770/0001-27,** com valor para os itens: **ITEM 01** – R$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais) e **ITEM 03** – R$ 317,00 (trezentos e dezessete reais).
IV - O objeto para a Empresa: **R. GEUCIANY B. DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 07.330.819/0001-66,** com valor para os itens: **ITEM 04** – R$ 370,00 (trezentos e setenta reais) e **ITEM 05** – R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Coari/AM, 12 de agosto de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari.

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:17E1B420

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PUBLICAÇÃO ERRATA

PORTARIA Nº 121/2015-GP-CMC

EDIÇÃO: DEM/AM. - ANO VI/Nº 1412 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

ONDE SE LÊ: O 1º Secretário da Câmara Municipal de Codajás, Vereador RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE**,** no uso de suas atribuições legais e;

LEIA-SE: O 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Codajas, vereador ISAIAS VICENTE DE SOUZA , no uso de suas atribuições legais e;

ONDE SE LÊ: Art. 1º–CONCEDER, cinco diárias ao Vereador – CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS

LEIA-SE: Art. 1º– CONCEDER, três diárias ao Vereador – CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS

ONDE SE LÊ:

RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE
Presidente em Exercício

LEIA-SE:

ISAIAS VICENTE DE SOUZA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:4A2F6509

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 124 da Lei 080/20011 de 01/10/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Público do Município de Envira.
CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Particular, pelo período de 02 (dois) anos, a contar DE 01/04/2015, ao servidor **MATEUS EPIFÂNIO MARQUES**, cargo de provimento efetivo, Professor de nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria na data de sua publicação, ainda que revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, ao 01 dia de abril do ano de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:13674D47

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDO a Lei nº 145/2005, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o Art. 44, Parágrafo Único, Art. 45, Inciso I da Lei 039/1998 de 30/12/1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira de Remuneração do Magistério;
CONSIDERANDO os pareceres da Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, junto ao Processo Administrativo nº 001/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os profissionais abaixo relacionados para exercerem o cargo de Professor I e II da Rede Municipal de Ensino (zona rural), pelo período de 03 (três) meses, a partir de **01/04/2015 à 30/06/2015:**

Nº	NOME	ESCOLA/COMUNIDADE	REMUNERAÇÃO
	Alane Lemos Fernandes	São Raimundo/Agrovila II	R$ 1.576,00
	Almir Pereira Raul	Capitão Velho / Cacau	R$ 1.576,00
	Alzir Raul Kulina	Marroco / Lago do Aruanã	R$ 1.576,00
	Amazonino Castro de Souza	Marroco / Lago do Aruanã	R$ 1.576,00
	Anastildo Artur da Silva	Edmlson/Aty II	R$ 1.576,00
	Andrade Fernandes de Souza	São José/Aty II	R$ 1.576,00
	Antonia Carlania N. Bonaparte	Alaíde Barbosa /Aracaju	R$ 1.576,00
	Antonia Marineis da S. Monteiro	Adália Mendes/Marajá	R$ 1.576,00
	Antonio Railan N. Montefusco	Lago dos Patos/Lago dos Pato	R$ 1.576,00
	Canau Kulina	Sibá / Estirão Indígena	R$ 1.576,00
	Capegiana Santana Dias	Santa Rita/Lago Verde	R$ 1.576,00
	Davi Kulina	Macapá/Macapá	R$ 1.576,00
	Ediléia de Mello Rodrigues	Adália Mendes/Marajá	R$ 1.576,00
	Elan do Nascimento Franco	Santa Luzia / Queimada	R$ 1.576,00
	Elizama Alves da Silva	Santa Rita / Estirão do Rato	R$ 1.576,00
	Elivon Brás Pinheiro	Francisco Inácio/Novo Mundo	R$ 1.576,00
	Érica Alves da Silva	Adália Mendes/Marajá	R$ 1.576,00
	Francisca Leila Rosendo da Silva	São Francisco/Três Bocas	R$ 1.576,00
	Francisco da Silva Gomes	São Cardoso/Araras	R$ 1.576,00
	Francisco Omar Kulina	Macapá/Macapá	R$ 1.576,00
	Francisco Rômulo da Costa	Aruanã/Manaquiri	R$ 1.576,00
	Gleicione Ferreira da Silva	Adália Mendes/Marajá	R$ 1.576,00
	Isa Francisca Kulina	Sibá / Estirão Indígena	R$ 1.576,00
	Isías Brás de Lima	Santa Terezinha / Fazenda	R$ 1.576,00
	Ismael Paulo de Sales	Três Irmão / Três irmão	R$ 1.576,00
	Ismaeli Ferreira de S. Martins	Tancredo Neves / Niterói	R$ 1.576,00
	João Ferreira Leles	Nelson Bastos/Boa União	R$ 1.576,00
	José da Cruz da Silva Figueiredo	N. S. P Socorro/Santa Catarina	R$ 1.576,00
	José Romildo Marri	Capitão Velho / Cacau	R$ 1.576,00
	Lenise Clementino da Cruz	Santa Amália / Sacado	R$ 1.576,00
	Magna Galdino Pinheiro	Santa Bárbara / Santa Bárbara	R$ 1.576,00
	Maria Alves de Souza	São Sebastião/Sobral Sede	R$ 1.576,00
	Maria Géssica da Silva Souza	Tancredo Neves / Niterói	R$ 1.576,00
	Maria da Liberdade da S. Bezerra	Maria Luiza/Lago José Anjo	R$ 1.576,00
	Maria José Batista	São Francisco / Três Bocas	R$ 1.576,00
	Maria José Torquato do Santos	Chagas Mattos/Zé Alexandre	R$ 1.576,00
	Maria Leda Pedrosa da Silva	São Luiz / Espinheiro I	R$ 1.576,00
	Maria Raimunda Bispo de Araújo	Sebastião Aguiar /Amarrã	R$ 1.576,00
	Maria do Socorro F. de Souza	Adália Mendes/Marajá	R$ 1.576,00
	Marines de Carvalho Carneiro	Alaíde Barbosa/Aracaju	R$ 1.576,00
	Oberaci Kulina	Macapá / Macapá	R$ 1.576,00
	Raimundo Nonato M. de Souza	Santa Terezinha / Fazenda	R$ 1.576,00
	Robson Fernandes da Silva	Monteiro Lobato/Cigano	R$ 1.576,00
	Rocilda Carneiro da Silva	São Francisco / Agrovila I	R$ 1.576,00
	Romildo Gomes de Aguiar	Francisco Inácio/Novo Mundo	R$ 1.576,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:E39BB1D4

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDO a Lei nº 145/2005, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o Art. 44, Parágrafo Único, Art. 45, Inciso I da Lei 039/1998 de 30/12/1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira de Remuneração do Magistério;
CONSIDERANDO os pareceres da Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, junto ao Processo Administrativo nº 001/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os profissionais abaixo relacionados para exercerem o cargo de Professor I e II da Rede Municipal de Ensino (zona urbana), pelo período de 03 (três) meses, a partir de **01/04/2015 à 30/06/2015:**

Nº	NOME	ESCOLA/LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
	Aldirene Souza da Silva	Esc. Educ. Inf. Rita Maciel	R$ 1.576,00
	Jocione de Melo Marques	Esc. Educ. Inf. Futuro de Ouro	R$ 1.576,00
	Mayara de Melo Marques	Esc. Educ. Inf. Futuro de Ouro	R$ 1.576,00
	Raimunda Jucelrlândia A. Silva	Canto da Alegria	R$ 1.576,00
	Valdinelson Moreira Farias	José Geraldo	R$ 1.576,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:532B3779

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA, EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 113 da Lei nº 080/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Envira;
CONSIDERANDO o art. 51 da Lei 39/98 de 30.02.1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Envira.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Produtividade no Sistema – GPS, pelo período de três meses, no valor de 100%, sobre o vencimento base do servidor **RAIMUNDO NONATO SAMPAIO DA SILVA** Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar a partir de **01/04/2015.**
Art. 2º - CONCEDER Adicional de Produtividade no valor de 50%, sobre o vencimento base, a partir de 01 de abril de 2015, a servidora **MARIA DAS DORES MORAIS DA SILVA**, função AUA-IA (Auxiliar Administrativo), lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO ao 01 dia do mês de abril do ano de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:7D732CE8

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDO a Lei nº 145/2005, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Shirly Maria de Souza França**, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a contar de **01/04/2015**, para exercer a função de Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família, com vencimentos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ainda que revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:4C90F330

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 124 da Lei 080/20011 de 01/10/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Público do Município de Envira.
CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - REINTEGRAR, a pedido**,** ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Envira, a partir da presente data, o servidor **FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA,** cargo de provimento efetivo, Operador de Sistema, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ainda que revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, ao 01 dias do mês de abril do ano de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:2A66AEDC

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDO a Lei nº 145/2005, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o Art. 44, Parágrafo Único, Art. 45, Inciso I da Lei 039/1998 de 30/12/1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira de Remuneração do Magistério;
CONSIDERANDO os pareceres da Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, junto ao Processo Administrativo nº 001/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Aditivo Complementar de Valores, aos profissionais abaixo relacionados, os quais exercerão o cargo de Professor I e II da Rede Municipal de Ensino (zona rural e urbana), pelo período de 03 (três) meses, a partir de **01/04/2015 à 30/06/2015:**

Nº	NOME	ESCOLA/COMUNIDADE	H/C	REMUNERAÇÃO
	Capegiana Santana Dias	Santa Rita/Lago Verde	15 horas	R$ 1.182,00
	Elivon Brás Pinheiro	Francisco Inácio/Novo Mundo	10 horas	R$ 788,00
	Isías Brás de Lima	Santa Terezinha / Fazenda	10 horas	R$ 788,00
	Ismaeli Ferreira de S. Martins	Tancredo Neves / Niterói	10 horas	R$ 788,00
	Maria Géssica da Silva Souza	Tancredo Neves / Niterói	10 horas	R$ 788,00
	Maria Railda de França	José Geraldo	06 horas	R$ 472,00
	Raimundo Nonato M. de Souza	Santa Terezinha / Fazenda	10 horas	R$ 788,00
	Romildo Gomes de Aguiar	Francisco Inácio/Novo Mundo	10 horas	R$ 788,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:1DC8838F

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR os efeitos da Portaria nº **076/2015 de 01.04.2015**, da servidora **MARTA CLÁUDIO XAVIER**, parte constituinte do Quadro deste poder Executivo Municipal, em viagem a capital do Amazonas, Manaus, por mais 07 (sete) dias, a contar de

08/04 a 14/04/2015, com a finalidade de realizar serviços administrativos juntos a Representação de Envira em Manaus, perfazendo assim o total de 07 (sete) diárias, as quais servirão para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 100,00 (cem reais)**, totalizando **R$ 700,00 (setecentos reais)**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:87C3733A

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2015, DE 06 DE BRIL DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR os efeitos da Portaria nº **066/2015 de 27.03.2015**, do servidor **JEAN WILLIAM GURGEL MENEZES**, parte constituinte do Quadro deste poder Executivo Municipal, em viagem a capital do Amazonas, Manaus, por mais 09 (nove) dias, a contar de **09/04 a 17/04/2015**, com a finalidade de realizar serviços administrativos juntos a Representação de Envira em Manaus, perfazendo assim o total de 09 (nove) diárias, as quais servirão para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:1398D1F1

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2015, DE 06.04.2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Envira;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de **01.04.2015** e em conformidade com os fulcros da Lei Municipal nº 309/2013, de 01 de agosto de 2013 e seus anexos, o servidor **DAVI BACHIÃO**, função Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família, nomeado através da Portaria nº 002/2015, de 02.02.2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto **retroage seus efeitos a 01 de abril de 2015**, ainda que revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:D0EEDBE7

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2015, DE 06.04.2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Envira;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de **01.04.2015** e em conformidade com os fulcros da Lei Municipal nº 309/2013, de 01 de agosto de 2013 e seus anexos, o servidor **ELIAS DE FREEITAS LINHARES**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, nomeado através da Portaria nº 0273/2014, de 20.06.2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto **retroage seus efeitos a 01 de abril de 2015**, ainda que revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:5407DB7D

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA, EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 113 da Lei nº 080/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Envira;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER acréscimo de mais 20% de Adicional de Produtividade, a partir de 01 de abril de 2015, sobre o vencimento base do servidor **Joaquim Gurgel Barbosa**, cargo RC-B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria **retroage seus efeitos a 01 de abril de 2015**, ainda que revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:4697DBAB

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDO a Lei nº 145/2005, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os profissionais, abaixo relacionados**,** para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a contar de **01/04/2015**, para exercerem a função conforme especificação na tabela:

Nº	NOME	FUNÇÃO	VALOR
	Deilson Aguiar Ribeiro	Técnico de Saúde Bucal	R$ 1.500,00
	Raimunda Ferreira Hunias	Técnico de Saúde Bucal	R$ 1.500,00
	José Joel Ferreira dos Santos	Médico	R$ 13.000,00

Art. 5º - Esta Portaria **retroage seus efeitos a 01 de abril de 2015**, ainda que revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:FB0F9142

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2015, DE 10 DE ABRIL DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 313/2014, de 24 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a inclusão de parágrafo único e alteração dos anexos da Lei nº 145/2005;
CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2014 – PME e obedecendo a ordem classificatória por área de atuação;

R E S O L V E:

Art. 1º - FICA a aprovada no Processo Seletivo Simplificado de 2014, abaixo relacionada, CONVOCADA a comparecer na Prefeitura Municipal de Envira, na Secretaria de Administração, localizada à Rua Piloto João Fonseca, s/nº, São Francisco, Envira-Amazonas, para no prazo de 15 (quinze) dias, **a contar da presente data**, nos horários de 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, para que apresente os documentos de acordo com o anexo 1 desta portaria.
Art. 2º - A candidata selecionada no anexo 2, fica desde já notificada que o não comparecimento implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do processo seletivo simplificado.
Art. 3º - Não serão aceitos protocolos e as cópias deverão estar acompanhadas dos documentos originais. A falta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação do candidato.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

ANEXO 1
Documentos Obrigatórios (original ou cópia autenticada e cópia):
1 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
2 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
3 - Cédula de Identidade;
4 - CPF/CIC;
5 – Comprovante de residência da área de atuação atualizado;
6 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando que nunca foi cadastrado;
7 - 01 (uma) foto 3x4 recente;
8 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
9 - Certificado do Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde;
10 - Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou, Declaração do exercício de atividade como Agente Comunitário de Saúde para aqueles que se enquadrem no previsto no § 1º do artigo 6º da Lei 11.350/2006;
11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
12 - Caderneta de Vacinação dos filhos de até 06 (seis) anos (se houver);
13 - Declaração de escolaridade dos filhos que estejam estudando (se houver);
14 – Certidão de antecedentes criminais;
15 – Atestado médico de comprovação de boa saúde física e mental;
16 – Tipagem sanguínea e fator RH;
17 – Declaração de não cumulação de cargos e (modelo disponível na entrega dos documentos);
18 – Declaração de bens e imóveis (modelo disponível na entrega dos documentos).

ANEXO 2
CONVOCADOS
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

•	Regiane Socorro Lourenço Carneiro

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:606D69BA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2015, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCICIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR os efeitos da Portaria **nº 243/2014, de 15/05/2014,** por mais 01 (um) ano, que concede o servidor municipal o Sr. Jociney Alves Leitão, cargo Professor - IIA, matrícula nº 609, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região-Vara do Trabalho de Eirunepé, a contar da presente data, sem ônus para esta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B90233FF

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **RAIMUNDO CARLOS SABINO DA SILVA**, funcionário efetivo do Quadro deste Poder Executivo Municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – AS/IA, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete Civil, para viajar a cidade de Rio Branco/AC, no período de **16/04 a 20/04/2015**, com a finalidade de realizar serviços, junto a Representação de Envira em Rio Branco.
Art. 2º - CONCEDER ao servidor em tela o pagamento de **05 (cinco**) diárias, para atender necessidades de alimentação e hospedagem no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, totalizando **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2015.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:87AB4F0A

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDO a Lei nº 027/94 de 21/02/94, que concede ajuda de custo para profissionais que exercem atividades de Interesse Estratégico no Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Ajuda de Custo aos profissionais abaixo relacionados, pelo período de 03 (três) meses**,** a contar de **01/04/2015,** para atuarem junto na Secretaria Municipal, conforme especificação na tabela:

Nº	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR
	Ane Caroline M. Medeiro	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	R$ 1.220,00
	Diekson Gurgel da Silva	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	R$ 1.220,00
	Grazielle de Freitas Nery	Enfermeira	Secretaria de Saúde	R$ 1.220,00
	Raquel Cunha de Freitas	Enfermeira	Secretaria de Saúde	R$ 1.220,00
	Auricélio Gomes da Silva	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	R$ 1.220,00
	João Reis Costa	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	R$ 1.220,00
	Shirly Maria de S. França	Enfermeira	Secretaria de Saúde	R$ 1.220,00
	Patrícia Torquato Martins	C. Dentista	Secretaria de Saúde	R$ 2.500,00
	Rodrigo Ribeiro dos Santos	C. Dentista	Secretaria de Saúde	R$ 2.500,00
	Israel Ribeiro Bastos	C. Dentista	Secretaria de Saúde	R$ 2.500,00
	Gerlan Rodrigues Gurgel	C. Dentista	Secretaria de Saúde	R$ 2.500,00
	José Bezerra Tavares	Psicólogo	Assistência Social	R$ 1.720,00
	Patrícia Pinheiro de Castro	Psicóloga	Assistência Social	R$ 1.720,00
	Juliana Correia da Silva	Assist. Social	Assistência Social	R$ 1.720,00
	Maria José G. Cavalcante	Assist. Social	Assistência Social	R$ 1.720,00
	Verian do N. da Silva	Assist. Social	Assistência Social	R$ 1.720,00

Art. 2º - Esta Portaria **retroage seus efeitos a 01 de abril de 2015**, ainda que revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2015.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:81FDCF88

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDO a Lei nº 145/2005, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a Lei nº 027/94 de 21/02/94, que concede ajuda de custo para profissionais que exercem atividades de Interesse Estratégico no Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR as profissionais, abaixo relacionadas, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **20/04/2015 a 30/06/2015**, para exercerem a função conforme especificação na tabela:

Nº	NOME	FUNÇÃO	VALOR
	Jomara Venâncio Bastos	Fisioterapeuta	R$ 2.500,00
	Miricélia Linhares de Castro	Técnica em Enfermagem	R$ 1.500,00

Art. 2º - CONCEDER Ajuda de Custo, no valor de R$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais), a partir **20/04/2015 a 30/06/2015**, a Sra. **JOMARA VENÂNCIO BASTOS**, Fisioterapeuta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ainda que revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2015.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:120F9766

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRAIVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **KELLY PINHEIRO DA SILVA**, do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, cargo Secretária Executiva, CC-1, para viajar a cidade de Manaus/AM no período de **24 a 27/04/2015**, a Brasília/DF no período de **27 a 29/04/2015 sem ônus para Prefeitura** e a Manaus/AM no período de **30/04 a 01/05/2015**, com a finalidade de representar o Estado do Amazonas no Encontro de Planejamento Nacional da Rede de Colegiados Territoriais em Brasília/DF, como membro titular da Coordenação Política.
Art. 2º CONCEDER, a servidora em tela, **06 (seis)** diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem durante sua permanência em Manaus/AM, no valor unitário de **R$ 100,00 (cem reais)**, totalizando **R$ 600,00 (seiscentos reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2015.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:946B3AD2

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DA SILVA LEITÃO**, funcionário efetivo do Quadro deste Poder Executivo Municipal, no cargo AP-IB, lotado na Secretaria Municipal de Produção, para viajar a cidade de Eirunepé/AM, no período de **23/04 a 01/02/2015**, com a finalidade de realizar serviços junto a Representação de Envira em Eirunepé.
Art. 2º - CONCEDER ao servidor em tela, o pagamento de **09 (nove)** diárias, para atender necessidades de alimentação e hospedagem no valor unitário de **R$ 46,00 (quarenta e seis reais)**, totalizando **R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2015.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B613ED2B

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, abaixo relacionados, para viajar a zona rural do município no período de **24 a 25/04/2015**, com a finalidade de realizar Campanha de Vacinação contra Influenza.

Art. 2º CONCEDER, a cada servidor em tela, **02** (dois) diárias para atender necessidades de alimentação, no valor unitário de **R$ 25,00 (vinte e cinco)** de acordo com especificação na tabela.

Nº	NOME	TOTAL DE DIÁRIAS	TOTAL
	Antonio Sandro de Souza Franco	02	R$ 50,00
	Francisca Moziana Pinheiro de França	02	R$ 50,00
	José Adenildo Mattos da Silva	02	R$ 50,00
	Joaquim Gurgel Barbosa	02	R$ 50,00
	Maria Francisca do Nascimento	02	R$ 50,00
	Maria Rozeli Rodrigues da Silva	02	R$ 50,00
	Mirian Rosendo da Silva	02	R$ 50,00
	Raimundo Gurgel da Silveira	02	R$ 50,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:49957056

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2015, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR Ajuda de Custo, concedida através da Portaria nº 158/2013, de 13 de novembro de 2013, das **Sra. Belkis Sanches Blanco** e **Annia Figueredo Tornes**, médicas do Projeto Mais Médicos para o Brasil, a partir de 01 de junho de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ainda que revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:444D5EDB

GAB. DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Envira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Av. Joaquim Borba, nº 381, Centro, Envira/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 - SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Botijas e Recarga de Gás, pelo menor preço por item, para atender a demanda operacional da Prefeitura no Município de Envira/AM.

Data da abertura de envelopes: 02 de setembro de 2015. **Hora**: 10:00

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Joaquim Borba, nº 381, Centro, Envira/AM.

Envira (AM), 17 de Agosto de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:24D3968F

GAB. DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Envira, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes da seguinte:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Objeto: Contratação de Serviços de Demolição Manual de Imóveis em área de risco com Remoção e Transporte de Entulho resultante.
Tipo: Menor preço global.
Data da abertura de envelopes: 03 de Setembro de 2015. **Hora**: 10:00.
Local da abertura de envelopes: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Envira, situada na Avenida Joaquim Borba, nº 381, Centro, Envira/AM.

Regência legal: Lei nº 8666/93 e Lei nº 10.502/2002

Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Envira, situada na Avenida Joaquim Borba, nº 381, Centro, Envira/AM.

Envira/AM, 17 de Agosto de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:3E6A231B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 15-2015

DECRETO GPMG Nº 015/2015

Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Finanças para movimentar contas em nome da Prefeitura Municipal de Finanças em estabelecimentos bancários oficiais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados o Secretária Municipal de Finanças, Sr. **Jose Morcy Barroso Silva**, portador da cédula de identidade nº 21444528 SSP/AM, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.461.992-34, conjuntamente com o Prefeito Municipal em exercício, Sr. JOSÉ ERONILDES NOBRE FILHO, portador da cédula de identidade nº 134654 SSP/AC, inscrito no CPF sob o nº 216.388.372-87, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Prefeitura Municipal de Guajara mantida em estabelecimentos bancários oficiais.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes AMPLOS E EXPRESSOS, necessários à execução dos seguintes serviços bancários:
I - emitir cheques (cód. 9);
II - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
III - requisitar talonários de cheques (cód. 27);
IV - retirar cheques devolvidos (cód. 36);
V - sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
VI - cancelar cheques (cód. 95);
VII - baixar cheque (cód. 96);
VIII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
IX - efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
X - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
XI - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
XII - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
XIII - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
XIV - emitir comprovantes (cód. 126);
XV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
XVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ em exercício, Estado do Amazonas, em 14 de agosto de 2015.

JOSÉ ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:515B06BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 79/2015/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 22 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR ALDEMIR RIÇA JÚNIOR, PARA EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***CONCEDER*** ao Vereador ALDEMIR RIÇA JÚNIOR, 05 (CINCO) diárias na quantia de R$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA EFETUAR VIAGEM ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS, a fim de elaborar relatório

circunstanciado da educação nas escolas da zona rural, no período de 24 a 29/06/2015.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.

SAIDA:18:OO horas
DATA: 24/06/2015
CHEGAGA: 23:00 horas
DATA: 29/06/2015

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 22.06.2015

_____
ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:68F5E8B1

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 80/2015/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 22 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADORA MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO, PARA EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES DO LAGO DE URUAPIARA A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***CONCEDER*** à Vereadora **MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO**, 05 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), para EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES DO LAGO DE URUAPEARA PARA REUNIR COM OS MARADORES DAQUELAS LOCALIDADES PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À AUDIÊNCIA PÚLBLICA PARA EXPANSÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS**,** no PERÍODO DE 24 a 27.06.2015.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.

SAIDA: 18:00 horas
DATA: 24/06/2015
CHEGAGA: 22:00 horas
DATA: 27/06/2015

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 22.06.2015

_____
MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:8F675B4F

COHASB
REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da **Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico**, instituída pela Portaria nº. 003/2015 GAB-PRES e 014/2015-GAB-PRES, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço **por item**, Data da abertura: 31/08/2015, às 15h:30min. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**. Local: sala de licitações, Rua Cinco de Setembro, 827, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 083/2015. O Edital poderá ser adquirido exclusivamente no retrocitado endereço das 08h00min as 14h00min.

Humaitá (AM), 19 de Agosto de 2015.

ELIOMAR NASCIMENTO DE CARVALHO
Pregoeiro da CPLC/COHASB.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:07AEE363

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1106/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 26/06/2015, ao Contrato n˚ 035/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 27/03/15.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA - ME,** inscrito no **CNPJ** nº. 09.477.242/0001-45.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA MUNICIPAL ESPERANÇA NOVA**.

4. VALOR GLOBAL: R$ 246.674,36 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos).

5. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de junho de 2015 a 24 de setembro de 2015.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2015 correrão à conta da rubrica orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00.0273. Nota de Empenho sob o nº. 1246/15, datado de 25/03/2015.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2AA7E072

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 692/2015-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 10 de agosto de 2015

DISPÕE DA AMPLIAÇÃO DA ÁREA DO SETOR INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica AMPLIADA a área destinada ao Setor Industrial do município de Humaitá, localizada na Zona Norte da margem esquerda do Rio Madeira.

***Parágrafo Único* –** A área está assim definida: A partir do Ponto P-1, definido pelas Coordenadas Geográficas Plana (UTM) de 9.171.558,930 Norte e 497.561,12 Leste, referidas ao Meridiano Central 63º WGr; Segue margeando o Rio Madeira no sentido Norte, até o ponto P-2, definido pelas coordenadas Geográficas Plana (UTM) de 9.183.322,91Norte e 499.886,11 Leste, estando este próximo da entrada do Igarapé do Puruzinho, à margem esquerda do Rio Madeira, no Município de Humaitá-AM.

Art. 2° Ficam preservadas as áreas anteriormente definidas em Lei, destinadas ao Setor Industrial do município de Humaitá-AM.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:13B1A438

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1107/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 26/06/2015, ao Contrato n˚ 034/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 27/03/15.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA - ME,** inscrito no **CNPJ** nº. 09.477.242/0001-45.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIETA ATAÍDE II**.

4. VALOR GLOBAL: R$ 245.775,16 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos).

5. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de junho de 2015 a 24 de setembro de 2015.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2015 correrão à conta da rubrica orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00.0273. Nota de Empenho sob o nº. 1245/15, datado de 26/03/2015.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0E620BF0

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 445/2015-GAB.PREF., de 22 de maio de 2015, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGAO, forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento menor preço global. Data da abertura: 02/09/2015, às 09:00 (nove) horas. **Objeto: aquisição de um veículo automotor, novo, zero quilômetro, tipo utilitário, com carroceria, potência líquida máxima de 104 cv, aceleração de 0 a 100 km/h, velocidade máxima de 176 km/h, compartilhamento de carga de no máximo 712 kg, com ar condicionado e direção hidráulica.** Local: Palácio das Mangabeiras, sala de licitações, Rua 13 de Maio 177, Centro Humaitá(AM). Processo administrativo nº. 3334/2014. O Edital poderá ser adquirido no retro citado endereço, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Humaitá (AM), 18 de agosto de 2015

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:48D7F5C9

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 445/2015-GAB.PREF., de 22 de maio de 2015, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGAO, forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura: 03/09/2015, às 09:00 (nove) horas. **Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de cozinha.** Local: Palácio das Mangabeiras, sala de licitações, Rua 13 de Maio 177, Centro Humaitá(AM). Processo administrativo nº. 148/2015. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Humaitá (AM), 18 de agosto de 2015

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:63693994

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º 6023/2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Inscrição no curso de capacitação e aperfeiçoamento em projeto básico, termo de referência, composição de preços e elaboração de editais, que será ministrado na cidade de Porto Velho(RO), durante os dias 26, 27 e 28 de agosto de 2015.
Credor: Trainner Cursos e Treinamentos Ltda – ME.
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 18/08/2015
Valor R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:46ACE043

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 - CGL
O Município de Itacoatiara, por intermédio da Presidenta da Comissão Geral de Licitação, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2015-CGL, objetivando a Aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN para ser utilizado nas ações do Programa Bolsa Família, com abertura prevista para as **15h00min do dia 14/08/2015** foi considerada DESERTA, ficando, portanto, REVOGADA em todos os seus termos.

Itacoatiara/AM, 18 de agosto de 2015.

DANIELE GOULART
Presidente da CGL

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:6C67D624

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Geral de Licitação - **CGL** da Prefeitura Municipal de Itacoatiara torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 021/2015-CGL
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gás na sede do Município de Itacoatiara para atender às necessidades das Secretarias Municipais.
DATA E HORÁRIO: 01 de setembro de 2015 às 09h00min.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo F. de Melo nº 2225 – Centro, na sala onde funciona a CGL, das 09h00min às 12h00min e o custo de sua reprodução é de R$ 25,48.

Itacoatiara/AM, 19 de agosto de 2015.

DANIELE GOULART
Presidente da CGL

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:D774963D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 – CGL/SAAE
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itacoatiara, por intermédio da Presidenta da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 010/2015-CGL/SAAE, objetivando o Registro de Preço, por meio da realização de Pregão Presencial, visando a Contratação de pessoa jurídica para Serviços de Entrega de Contas e Comunicados de Débitos aos contribuintes do SAAE, com abertura prevista para as **09h00min do dia 14/08/2015** foi considerada DESERTA, ficando, portanto, REVOGADA em todos os seus termos.

Itacoatiara/AM, 18 de agosto de 2015.

DANIELE GOULART
Presidente da CGL

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:022EE337

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2º TERMO ADITIVO - NACIONAL COOP

ÓRGÃO:	DATA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA	**20/07/2015**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019 /2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2013, celebrado em 20 de julho de 2015. PARTES: **MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA** e a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO NACIONAL COOP, inscrita no CNPJ nº 12.670.704/0001-50**.

ESPÉCIE: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO QUE ASSEGURE A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA A POPULAÇÃO A SER ATENDIDA DENTRO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO PARA O PERIDO DE 22 DE AGOSTO A 30 DE SETEMBRO DE 2015 E SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA DA NOTA DE EMPENHO ORIGINAL EM R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da:
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Proj./Ativ.: 10.301.052.2.035 – Encargos com o Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SUPORTE LEGAL: Artigo 57 II da Lei 8.666/1993. PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo foi publicado conforme disposto na Lei Orgânica do Poder Executivo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Jornal do Comercio, Diário Oficial da União e no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM.

Itapiranga/AM, 20 de julho de 2015

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito de Itapiranga

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:75F64871

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015
SEGUNDA CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lábrea torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 03/09/2015 às 10:00 horas, na sala onde funciona a Comissão, situada no prédio da Prefeitura, na Rua 22 de Outubro nº.1888 - Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2015, Tipo: Menor preço Global, tendo como objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para Execução do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Lábrea/AM,** na forma do dispositivo da Lei nº. 8.666/93.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 19/08/2015 até o dia 02/09/2015, no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e o valor de sua reprodução corresponde a R$ 30,00 (Trinta Reais), o qual será recolhido através do DAM (Documento de Arrecadação), fornecido por esta Comissão.

Lábrea (AM), 19 de agosto de 2015.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:CD43D1F3

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lábrea, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, conforme consta do Processo do Pregão Presencial nº 006/2015, para **Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Material de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lábrea/AM**.

II – ADJUDICAR os itens 01, 02, 03, 07, 10, 11, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, com valor global de R$ 482.252,50 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor da Firma: **ORGETE M B DE ARAÚJO, com CPF/CNPJ/MF Nº 84.480.649/0001-47, situada à Avenida Cel. Luiz Gomes, nº 512 – Centro – Lábrea/AM**, e os itens 04, 05, 06, 08, 09, 12, 13, 17, 18 e 26, com valor global de R$ 187.595,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), em favor da Firma: **V.M. DOS S. GUIMARÃES , com CPF/CNPJ/MF Nº 84.494.913/0001-00, situada à Avenida Gov. José Lindoso, nº 4882 – Bairro Cidade Nova – Manaus/AM.** O Valor Global dos Itens vencedores importam na quantia de **R$ 669.847,50 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Lábrea, 15 de abril de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:E3DD0083

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: **Prefeitura Municipal de Lábrea** e **ORGETE M B DE ARAÚJO.**
Objetivo: **Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Material de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lábrea/AM**. Valor Global dos itens vencedores 01, 02, 03, 07, 10, 11, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, importam na quantia de **R$ 482.252,50 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Prazo: 300 (sessenta) dias.

Lábrea, 15 de abril de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:295435BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: **Prefeitura Municipal de Lábrea** e **V.M. DOS S. GUIMARÃES.**
Objetivo: **Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Material de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lábrea/AM**. Valor Global dos itens vencedores 04, 05, 06, 08, 09, 12, 13, 17, 18 e 26, importam a quantia de **R$ 187.595,00 (Cento e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais).** Prazo: 300 (trezentos) dias.

Lábrea, 15 de abril de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:936DBE88

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONVÊNIO

OBJETO: Aditivo de prazo ao repasse de ajuda financeira a Associação dos Pais e Amigos Dos Excepcionais de Manacapuru – APAE.
CONCEDENTE: Município de Manacapuru – **CNPJ N°**: 04.274.064/0001-31
CONVENENTE: Associação dos Pais e Amigos Dos Excepcionais de Manacapuru – **APAE – CNPJ** N°.01.619.799/0001-61
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.11.2.026; Natureza da Despesa: 3.3.50.43
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.

Manacapuru, 18 de Agosto de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:D6B49095

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 401/2013

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 401/2014 firmando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getulio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capitão Antonio Franco dos Reis, s/n, portador da Cédula de identidade nº 645.011-

SSP/AM e do CPF nº 230.893.692-49 e **PLASTIFLEX – EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 08 de abril de 2014, sob o nº 475037, sediada na cidade de Manaus (AM), na Rua 31, nº 1313, Conj. Castelo Branco – Parque 10 – CEP: 69.055-490, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 01.426.987/0001-73, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão de bens, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, à Rua Barão do Jucuí, nº 60, Casa 3, Bairro Parque das Laranjeiras, CEP: 69058-180, portador da Cédula de Identidade nº 637702 SSP/AM e do CPF nº 201.327.002-04, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 401/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 18 de agosto de 2015 do contrato original celebrado entre as partes em 27 de Novembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 27 de dezembro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/AM; 18 de agosto de 2015

Contratante
LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Contratado
ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS
Sócio Proprietário
Plastiflex – Empreendimentos da Amazônia LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:95901B4B

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 403/2013

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 403/2014 firmando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa SIGMA – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getulio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capitão Antonio Franco dos Reis, s/n, portador da Cédula de identidade nº 645.011-SSP/AM e do CPF nº 230.893.692-49 e **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 22 de março de 2013, sob o nº 446311, sediada na cidade de Iranduba (AM), na Av. Rio Madeira, nº 1221, Andar Altos – centro – CEP: 69.405-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 11.621.353/0001-25, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **FERNANDO OSWALDO CUNHA FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, à Av. Barão do Rio Branco Blc 11, apt. nº 204, - Conjunto São Judas Tadeu - Parque das Laranjeiras, CEP: 69058-581, portador da Cédula de Identidade nº 1483593-2-SESEG/AM e do CPF nº 511.207.472-87, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 403/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 18 de agosto de 2015 do contrato original celebrado entre as partes em 27 de novembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 27 de novembro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/AM; 18 de agosto de 2015

Contratante
LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Contratado
FERNANDO OSWALDO CUNHA FILHO
Sócio Proprietário
SIGMA Engenharia e Consultoria LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:637624B3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO Nº 179/2015 - GPMM.

O Senhor **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições LEGAIS.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 012/1995, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando ainda, a Resolução nº 01/2015;

Considerando que é dever do Poder Público Zelar pelo fiel cumprimento das atribuições Financeiras do Fundo Municipal de

Assistência Social, sem que atos públicos administrativos anteriores possam resultar em prejuízos aos assistidos e ao erário público municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar Poderes, a MÔNICA DOS SANTOS MAIA, maior, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1899005-3 e CPF nº 902.984.382-91 – Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social e GLEICIANE ALMEIDA DA SILVA, maior, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 1096748-6 e CPF nº 578.021.302-04, Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social, junto à agência 0557-0, Banco do Brasil, sem limites para os itens abaixo:

Emitir cheques
Receber contas
Receber, passar recibos e dar quitação
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Requisitar Talonário de cheques
Retirar cheques devolvidos
Endossar cheques
Sustar/Contra-ordenar cheques
Efetuar resgates/ aplicações Financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear
Efetuar saques – conta corrente
Efetuar pagamentos por meio de eletrônicos
Consultar contas/aplic. programadas
Liberar arquivos de pagamentos
Solicitar saldos/extratos de investimentos
Solicitar saldos/extratos de operações
Encerrar contas de depósitos
Emitir comprovantes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE e
CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 13/08/2015.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ DOMINGOS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 025/2013

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:719EF27A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 52 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Constitui a Comissão Especial para Análise do VETO Parcial a Lei Municipal nº 251/2015, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2016 – LDO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS em exercício, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o arts. 38, inciso I e II, e 60 da Lei Orgânica do Município de Maués, combinados com os arts. 42, inciso I e II, e 123 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o ofício nº 241/2015-SEGOV/PMM, que comunica as razões de veto parcial a Lei Municipal nº 251, de 30 de junho de 2015 que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2016 – LDO e dá outras providências".

FAZ SABER que o plenário deste Poder Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Maués, a Comissão Especial para analise do VETO Parcial a Lei Municipal nº 251 de 30 de junho de 2015.

Art. 2º A presente Comissão Especial tem por finalidade analisar e emitir parecer sobre o VETO Parcial, aposto ao Arts. 31, 32, 33, 34, 35 e 36 da Lei Municipal nº 251 de 30 de junho de 2015.

Art. 3º A Comissão será composta por 05(Cinco) Vereadores, com base no parágrafo único do Art. 52 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a seguinte composição:

Presidente: Edílson Rolim Negreiros – PMDB;
Vice-Presidente: Erasmo Alexandre Ferreira - SD;
Relator: Rodrigo Corrêa Bentes - PSDC;
Membro: Luiz Carlos Augusto Bentes Dinelli - PSD;
Membro: Raimundo Rodrigues de Souza - PSD.

Art. 4º O prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos será de 30(trinta) dias contados a partir da publicação desta Resolução, devendo a Comissão encaminhar relatório circunstanciado ao plenário em 10(dez) dias, nos termos do § 2º do Art. 53 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias da Câmara Municipal de Maués.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE AGOSTO DE 2015.

ANTONIO JACIVALDO C. DO NASCIMENTO
Presidente em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 **e por afixação NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS**, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 14 de agosto de 2015.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port. 001/2013 – GPC

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:3333322B

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
GEFIS – 1º QUADRIMESTRE

Exercício 2015
Remessa do 1º Quadrimestre

Componentes Não Monetários			
CODIFICAÇÃO	INFORMAÇÃO	VALORES	
602	Nome e Cargo do Ordenador da despesa	Ana Cristina De Carli	
617	Veículo de Publicação do RGF	Página do Sítio da Câmara Municipal/Mural	
619	Data da Publicação do RGF	12/05/2015	
Componentes Monetários			
CODIFICAÇÃO	COMPONENTES	VALORES	
508	Despesa com Pessoal Ativo (adm. direta) – dos últimos doze meses (total bruto e liquidada) incluindo os encargos sociais	R$	1.908.626,89
522	Despesas com Pessoal Inativo (adm. direta) – dos últimos doze meses inclusive os encargos	R$	0,00

536	Despesas com Pensionistas (adm. direta) – dos últimos doze meses	R$	0,00
552	Despesas com Encargos Sociais e Contribuições (adm. direta) – realizada nos últimos doze meses	R$	0,00
560	Outra Despesas com Pessoal (adm. direta) (parágrafo 1º do art. 18 da LRF) – realizada nos últimos doze meses	R$	0,00
574	DESPESA – indenizações e outras despesas não computadas para o cálculo de pessoal (parágrafo 1º do art. 19...	R$	0,00
597	Receita Corrente Líquida – RCL dos últimos doze meses	R$	94.009.145,48
640	Obrigações Financeiras	R$	218.127,07

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:FD87E847

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 – CML/MAUÉS

A Presidente da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Maués no uso de suas atribuições legais, e considerando que a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogação a licitação em face de razões de interesse e/ou necessidade pública, derivada de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando a necessidade de readequação ao Edital de acordo com o MEMO nº 394/2015-SEMAS de 14 de agosto de 2015, o qual solicita a revogação do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 – CML/MAUÉS**

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA a revogação do procedimento licitatório sob a modalidade ***TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 – visando à Reforma e Adaptação de PNE do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS***, conforme descrição constante no Termo de Referência. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Maués, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Maués/AM, 18 de agosto de 2015.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Rogério Flores Evangelista
Código Identificador:89FC2E9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014 – CML/MAUÉS

A Presidente da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Maués no uso de suas atribuições legais, e considerando que a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogação a licitação em face de razões de interesse e/ou necessidade pública, derivada de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando a necessidade de readequação ao Edital de acordo com o MEMO nº 395/2015-SEMAS de 14 de agosto de 2015, o qual solicita a revogação do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014 – CML/MAUÉS**

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA a revogação do procedimento licitatório sob a modalidade ***TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014 – CML/MAUÉS, visando à Reforma e Adaptação de PNE do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS***, conforme descrição constante no Termo de Referência. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Maués, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Maués/AM, 18 de agosto de 2015.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Rogério Flores Evangelista
Código Identificador:17CD8D30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 – CML/MAUÉS

A Presidente da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Maués no uso de suas atribuições legais, e considerando que a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogação a licitação em face de razões de interesse e/ou necessidade pública, derivada de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando a necessidade de readequação ao Edital de acordo com o MEMO nº 196/2015-SEPROR de 10 de agosto de 2015, o qual solicita a revogação do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 – CML/MAUÉS**

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA a revogação do procedimento licitatório sob a modalidade ***TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 – CML/MAUÉS, visando à Reforma e Ampliação da Garagem de Beneficiamento de Arroz e Fábrica de Ração***, conforme descrição constante no Termo de Referência. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Maués, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Maués/AM, 18 de agosto de 2015.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Rogério Flores Evangelista
Código Identificador:A4A55BB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014 – CML/MAUÉS

A Presidente da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Maués no uso de suas atribuições legais, e considerando que a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogação a licitação em face de razões de interesse e/ou necessidade pública, derivada de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando a necessidade de readequação ao Edital de acordo com o MEMO nº 200/2015-SEPROR de 14 de agosto de 2015, o qual solicita a revogação do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014 – CML/MAUÉS**

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA a revogação do procedimento licitatório sob a modalidade ***TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014 – CML/MAUÉS, visando à Reforma do Galpão de Insumo***, conforme descrição constante no Termo de Referência. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Maués, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Maués/AM, 18 de agosto de 2015.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Rogério Flores Evangelista
Código Identificador:EE907436

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015 – CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura da Tomada de Preços nº 010/2015 – CML/MAUÉS, no dia 03 de setembro de 2015, às 15h00min, objetivando a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para "Construção da Praça da Juventude em Maués/AM.", de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir do dia 19/08/2015 à 02/09/2015, localizada à Rua Quintino Bocaiúva, nº 248 - Centro, Maués-AM, CEP. 69.190-000, no horário de 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento do DAM na importância de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Maués-AM, 18 de agosto de 2015.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Rogério Flores Evangelista
Código Identificador:2FC53375

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LISTA DOS NOMES CANDIDATOS APTOS À ELEIÇÃO

TERCEIRA FASE DO PROCESSO ELEITORAL PARA A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO QUADRIÊNIO 2016/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL regida pelo Edital Nº 001/2015 – CMDCA/NON e designado na PORTARIA Nº 494/2015/GPMNO, tornam pública a LISTA DOS NOMES CANDIDATOS APTOS À ELEIÇÃO para conselheiros tutelares de Nova Olinda do Norte, com o número de inscrição, seguindo a ordem alfabética:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO
03	DORACY LOPES DE FRANÇA
04	DORIVAL MEDEIROS CAMPOS
02	EMESON AUZIER DE FREITAS
17	FRANCIMIR ALVES DAMASCENO
01	FRANCINEY REIS LOPES
18	FRANCISCO FERNANDO RUFINO DE OLIVEIRA
13	ISMAEL BRASIL DE LIMA
08	IVANEIDE FERREIRA NERY
15	JAELSON CORREA REGIS
11	JESSÉ NOGUEIRA DAMASCENO
12	KRISLEY KAROL DE LIMA DA SILVA
09	LETICIA MARQUES TEIXEIRA
14	RAFAELA LABORDA DE SOUZA
06	RAÍ CORREA SAID
05	SHEYLA AMAZONAS FERREIRA
07	TEREZINHA PEREIRA VINHOTE
10	TONYELLY DA MOTA AUZIER

EDIMARA TRAVASSOS DE ANDRADE
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
CMDCA

LILIA SOCORRO COUTO FERREIRA
Secretária da Comissão Especial Eleitoral
CMDCA

GRACIMAR BIAZZI CAMPOS
Membro da Comissão Especial Eleitoral
CMDCA

EDENILZA VIEIRA DA COSTA ASSIS
Membro da Comissão Especial Eleitoral
CMDCA

WELINGTON GUIMARAES
Membro da Comissão Especial Eleitoral
CMDCA

MARIANE FERREIRA
Membro da Comissão Especial Eleitoral
SEMAS

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PAIVA
Membro da Comissão Especial Eleitoral
PMNON

Publicado por:
Paulo Henrique da Silva Nunes
Código Identificador:DC696BEB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
PROCESSO ELEITORAL UNIFICADO - EDITAL 001/2015

LISTA DE CANDIDATOS E SEUS RESPECTIVOS NÚMEROS

01 - BEZALIEL DA SILVA ALMEIDA Nº 12
02 - DARLAN DA SILVA FERREIRA Nº 02
03 - DOUGLAS SOUZA DE MEDEIROS Nº 05
04 - EUZILENE CATIL DA SILVA Nº 22
05 - EDILSON MARTINS PINHEIRO Nº 29
06 - ERICK GALVÃO SANTANA Nº 04
07 - FLAVIO FARIAS DE O. NETO Nº 27
08 - JOAO CONRADO DA SILVA FILHO Nº 33
09 - JERCIEL MONTEIRO DA SILVA Nº 14
10 - JOSUÉ LIMA DOS SANTOS Nº 15
11 - MARCOS PEREIRA SARMENTO Nº 25
12 - ROBSON OLIVEIRA DA SILVA Nº 07
13 - ROSEANE NEVES DOS SANTOS Nº 55
14 - TARLANE JARDIM PICANÇO Nº 10
15 - TANIA SILVA DE OLIVEIRA Nº 03
16 - VIVIANE TORRES DE OLIVEIRA Nº 11

LACINEIDE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:00B0F8D8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 065/2015 DE 26 DE JUNHO DE 2015

Institui o Comitê Gestor para acompanhar as Ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água, destinadas à execução do Projeto ÁGUA PARA TODOS NO MUNICIPIO DE NOVO AIRÃO, e dá outras providências.

A Senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA,** prefeita municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na lei orgânica do Município e;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria, priorizando famílias que vivem

famílias vivendo em situação de vulnerabilidade social e/ou em extrema pobreza;

CONSIDERANDO o Decreto n°7.535, de 26 de julho de 2011, que institui o Programa Nacional de Universalização e uso a Água – Água Para Todos;

CONSIDERANDO o Termo de Convenio a ser celebrado com o Ministério da Integração Nacional – Proposta **SICONV n° 01000/2012** para implantar sistema de água, no âmbito do Programa Nacional da Universalização do Acesso da Água "Projeto Água para Todos no Amazonas".

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, o Comitê Gestor para acompanhar a implantação das Ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água, destinadas à execução do Projeto ÁGUA PARA TODOS NO MUNICIPIO DE NOVO AIRÃO.
Art. 2º. O Comitê Gestor será constituído por um representante e um suplente dos seguintes órgãos:
Secretaria de Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Secretaria de Municipal de Assistência Social - SEMA;
Secretaria de Municipal de Educação – SEMED;
Fundação Vitória Amazônica – FVA;
Associação de Artesãos de Novo Airão – AANA;
Fundação Almerindo Malaquias – FAM;
Associação de Piscicultores de Novo Airão – APINA;
Instituído de Pesquisas Ecológicas - IPE;
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Novo Airão – STTRNA;
Associação Remanescente de Quilombolas de Novo Airão – ARQNA;
§1º Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMA a coordenação do Comitê Gestor para acompanhar a implantação das Ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água, destinadas à execução do Projeto ÁGUA PARA TODOS NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO.

Art. 3º. Compete ao Comitê Gestor acompanhar a implantação das Ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água, destinadas à execução do Projeto ÁGUA PARA TODOS NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO:
Identificar, selecionar e aprovar os beneficiários do projeto baseados nas diretrizes e critérios do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água, implementada no âmbito do Plano Nacional Brasil Sem Miséria;
Elaborar e articular junto aos órgãos das esferas de Governo Federal, Estadual e dos Municípios a implantação do Projeto ÁGUA PARA TODOS NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO.
Acompanhar e apoiar as ações relativas à execução do Projeto ÁGUA PARA TODOS NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO.
Assegurar o cumprimento dos compromissos estabelecidos no Projeto ÁGUA PARA TODOS NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO.
Estimular a participação da sociedade civil organizada;
Promover a inclusão social e produtiva da população extremamente pobre, tornando residual o percentual dos que vivem abaixo da linha da pobreza.
Ampliar o acesso aos serviços públicos, às ações de cidadania e de bem estar social;
Art. 4º. Os membros do Comitê se reunirão ordinariamente uma vez ao mês, em encontros definidos em agenda a ser estabelecida na primeira reunião ordinária do mesmo.

Parágrafo único. Poderão ocorrer reuniões de caráter extraordinário, sob a convocação prévia de seu Coordenador.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 26 de Junho de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:2588FA08

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 066/2015 DE 02 DE JULHO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR do cargo de **ASSISTENTE DE ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** O SENHOR:

- **JOSÉ RIBAMAR ALVES DE SOUZA**, portador do CPF 155.459.462-68.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 02 de Julho de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:D6A9A190

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 067/2015 DE 02 DE JULHO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR do cargo de **Assistente de Área Técnica** do **GABINETE DA PREFEITA** o senhor:

-FRANCISCO VIDAL SALES DE SOUZA, portador do CPF: 240.647.182-91:

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 02 de Julho de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:B38550F5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 068/2015 DE 13 DE JULHO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° -EXONERAR, do cargo de **Gerente de Área Técnica** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** o senhor:

-FAUSTO ANTÔNIO SE SOUZA NETO portador do CPF 315.047.522-87.

Art. 2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Novo Airão, 13 de julho de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:E8F1D4DC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 069/2015 DE 13 DE JULHO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° -NOMEAR, em comissão para o cargo de **Coordenador de Área Técnica** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** o senhor:

-FAUSTO ANTÔNIO SE SOUZA NETO portador do CPF 315.047.522-87.

Art. 2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Novo Airão, 13 de julho de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:6C04473C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 070/2015 DE 13 DE JULHO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° -EXONERAR, do cargo de **Gerente de Área Técnica** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** a senhora:

-SUEIDE DE LIMA LOIOLA portadora do CPF 004.198.662-80.

Art. 2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Novo Airão, 13 de Julho de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:5A631D7D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 071/2015 DE 13 DE JULHO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, prefeita municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR do cargo de **COORDENADORA DE ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** a senhora:

- **ANA PAULINA MOUZINHO GONÇALVES**, portadora do CPF 417.142.452-68.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 13 de julho de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:C7F6F042

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 075/2015 DE 13 DE JULHO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° -NOMEAR, em comissão para o cargo de **Gerente de Área Técnica** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** o senhor:

-GLENIO BEZERRA DE LIMA portador do CPF 643.258.222-91.

Art. 2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 13 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Novo Airão, 13 de julho de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:A9BF98F1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 081/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, do cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO** o senhor:
- LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES: **OAB/DF 27.432**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 30 de julho de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:C0AEFA0B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 082/2015 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em comissão para o cargo de **Assistente de Área Técnica** do **GABINETE DA PREFEITA** o senhor:

- **JAIRO DA SILVA MESQUITA**, portador do CPF: 624.250.052-34.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 04 de agosto de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:D4BF5709

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 064/2015 DE 18 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DO IMÓVEL DENOMINADO "SANTA RITA" E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe qualquer processo administrativo na Secretaria Municipal de Organização Fundiária ou Resolução da Câmara possibilitando a venda de grande área para o Sr. **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**;
CONSIDERANDO que a propriedade supostamente alienada não cumpre sua função social, nos ditames da legislação federal e também na Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que a propriedade não cumpre as regras insertas no Plano Diretor do Município;
CONSIDERANDO não haver qualquer documentação que possa dar suporte à manutenção da alienação efetuada ao Sr. WILTON PEREIRA DOS SANTOS, referente ao imóvel nomeado como **SANTA RITA**;
CONSIDERANDO se tratar de área de 10.000.000 m2 (dez milhões de metros quadrados), quando a municipalidade encontra-se sem área edificante, com dificuldade para angariar projetos e convênios nas esferas estadual e federal;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 62/91 (Lei de Terras), em seu art. 7º, possibilita a legitimação de posse ou venda somente para áreas não superiores a 50 (cinquenta) hectares, edita o seguinte Decreto:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica anulado o Título Definitivo datado de 20 de setembro de 1983, referente à venda do lote de terras denominado "SANTA RITA", com área total de 10.000.000 m2 (dez milhões de metros quadrados), ao Sr. WILTON PEREIRA SANTOS, por não estar em consonância com a legislação local e inexistir documentos que comprovem o procedimento ao seu devido tempo.
Art. 2º. Fica revertido ao patrimônio público municipal o lote de terras denominado "SANTA RITA", conforme descrição do título definitivo.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, aos 18 de junho de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:D93E4AA9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 086/2015 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO – AMAZONAS.

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do Município de Novo Airão.
DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada, no período de 26 e 27 de agosto de 2015, a X Conferência Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - O tema central da Conferência é "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026".
Art. 3° - As despesas com a organização e a realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 05 de agosto de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:0CAD3F0B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 087/2015 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR para o de cargo de **GERENTE DE AREA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** a senhora:

- **ESTEFHANIE AUXILIADORA SILVA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF 001.618.922-13.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 05 de agosto de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:E0071C44

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 088/2015 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município e em atendimento aos artigos 4, 7 e 9 da Lei Municipal 348 de 26 de julho de 2015.

DETERMINA:

Art.1° Fica determinado, que os recursos para a execução da atividade serão advindos da arrecadação municipal e administrados pela Secretaria de Assistência Social do município de Novo Airão, podendo a qualquer tempo ser firmado convênios que tragam recursos.
Art.2 Fica determinado, que o preço máximo unitário da refeição saudável e constituída com produtos regionais será de R$ 3,00 (Três Reais), este valor tem como prioridade atender as famílias de baixa renda cadastradas.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4 Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 11 de agosto de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:058B464C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 072/2015 DE 13 DE JULHO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, prefeita municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR do cargo de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a senhora:

- **EDILZA SOUZA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF: 606.233.812-49.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 13 de julho de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:26A13257

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 073/2015 DE 13 DE JULHO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, prefeita municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR do cargo de **COORDENADOR DE AREA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** o senhor:

- **JOSÉ ROBERTO VEIGA GUEDES**, portador do CPF: 441.182.602-04.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 13 de julho de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:9142BE66

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 083 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em comissão para o cargo de **Assistente de Área Técnica** do **GABINETE DA PREFEITA** o senhor:

- **ANTÔNIO GERALDO LEMOS DE ARAÚJO**, portador do CPF: 273.482.882-00.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 04 de agosto de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:85B7872F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 074/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, prefeita municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR do cargo de **COORDENADOR DE ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** o senhor:

- **MIGUEL ALFAIA DE SOUZA**, portador do CPF: 851.358.792-34.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 13 de julho de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:B864D881

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 076/2015 DE 13 DE JULHO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, prefeita municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR do cargo de **GERENTE DE AREA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO** o senhor:

- **JUAN CARLOS BRITO NASCIMENTO**, inscrito no CPF 014.627.572-19

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 13 de julho de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:D582C5F4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 080/2015 DE 13 DE JULHO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, prefeita municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, do cargo de **COORDENADOR DE ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** o senhor:

RAIMUNDO ERCULES DOS SANTOS ALVES, CPF 584.344.372-8734.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 13 de julho de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:4639402A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 077/2015 DE 13 DE JULHO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, prefeita municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR do cargo de **ASSISTENTE DE ÁREA TÉCNICA DO GABINETE DA PREEITA** o senhor:

- **LINDOMAR JESUS DOS SANTOS,** portador do CPF: 640.879.562-53.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 13 de julho de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:E8E87B6E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 078/2015 DE 13 DE JULHO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do cargo de **Gerente de Área Técnica** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a senhora:

- **CÉLIA SANTOS DE SOUZA**, portadora do CPF: 768.145.052-15

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 13 de julho de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:EC22F073

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 004/15

A Presidente do CMDCA juntamente com a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz saber que os candidatos abaixo relacionados encontram-se APTOS a concorrerem à eleição para o Cargo de Conselheiro Tutelar 2016/2019.

Art. 1º **DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS**

O candidato que perceber qualquer divergência entre o número de inscrição e nome, sanar a irregularidade junto ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Preto da Eva/AM, através da COMISSÃO ELEITORAL.

ORD.	Número Eleitoral	NOME DO CANDIDATO
01	18	DEBORA NAVECA ALECRIM
02	30	DANIEL FERREIRA DE CASTRO
03	25	JHONATHA WILLIAM NASCIMENTO DE VASCONCELOS
04	11	SHELZA KAREN MAIA SOUZA FROTA
05	15	FABIO JUNIOR DE SOUZA LIMA
06	22	ROSINEI TORRES DE SOUZA
07	07	THALLISON LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
08	08	FRANCIELLI SANTIAGO LOPES
10	10	ALESSANDRA CANTUARIA RABELO
11	20	ANA PAULA NEGRÃO BATISTA
12	01	ANGELICA DAMASCENO PASSOS SANTOS
13	13	FRANCISCA COSTA DOS SANTOS
14	23	MARCELLO LOBÃO SILVA
15	05	ADRIANE RIBEIRO DE AZEVEDO

Rio Preto da Eva/AM, 18/08/2015.

MARIA E. ALVES DE SOUZA
Presidente Interino do CMDCA/ RPE

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:E34469BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Proíbe substituição, acordo de trabalho e acúmulo de cargos ou funções públicas e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica em vigor, e

Considerando a necessidade inadiável de submeter as atividades municipais às regras da Lei e do Direito que regem a vida pública;
Considerando que é decisão inarredável da atual gestão cumprir seus deveres de governo em estrita obediência às normas da Constituição Cidadã que evidencia a transparência democrática do serviço público municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Por determinação do Ministério Público, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado, fica proibida, na forma da Lei, a substituição e/ou acordo de trabalho, sem o devido ato normativo legal, bem como o acúmulo de cargo ou função pública.

Art. 2º. Este **decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de agosto de 2015.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:7CF2A715

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 121 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e
Considerando o disposto no artigo 37 ¨caput¨ da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Senhora, **REGINA FLÁVIA DIAS COIMBRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Representante do município de Santa Isabel do Rio negro – AM, na Capital do Estado do Amazonas, vinculado ao Gabinete do Poder Executivo Municipal de Santa Isabel do Rio Negro.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 26 de junho de 2015.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:A1C9F3F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 114 DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e
Considerando o disposto no artigo 37 ¨caput¨ da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Senhora Nazilene Alberta Aquino dos Santos, do cargo Comissionado de chefe de gabinete do vice prefeito**,** vinculado ao Gabinete do Poder Executivo de Santa Isabel do Rio Negro – AM.
Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no Item 2, Art. 1º do decreto nº 050 de 17 de março de 2015.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 25 de junho de 2015.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:D6A246C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 122 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e
Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro;
RESOLVE:
Art. 1º - ***EXONERAR*** *o Senhor* ***ISMAEL MELGUEIRO DA SILVA***, do Cargo Comissionado de Coordenador de Transporte Fluvial, vinculado a Secretaria Municipal de Transporte de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no Item 2, Art. 1º do decreto nº 050 de 17 de março de 2015.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 26 de junho de 2015.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:ED2AACB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 123 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e
Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro;
RESOLVE:
Art. 1º - ***EXONERAR*** *o Senhor* ***MIGUEL BRAGA FONSECA***, do Cargo Comissionado de Coordenador Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 074 de 18 de março de 2015.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 26 de junho de 2015.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:A5ABB81B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 124 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro;
RESOLVE:
Art. 1º - ***EXONERAR*** *o Senhor* ***EBERSON ALBERTO DE BRAGA***, do Cargo Comissionado de Coordenador de Apoio as Comunidades, vinculado a Secretaria Municipal do Interior de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 051 de 17 de março de 2015.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 26 de junho de 2015.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:1A6F549A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 125 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro;
RESOLVE:
Art. 1º - ***EXONERAR*** *o Senhor* ***DANIEL RODRIGUES FONSECA***, do Cargo Comissionado de Coordenador da Secretaria de Assistência Social do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 065 de 18 de março de 2015.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 26 de junho de 2015.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:9BB87127

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 126 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro;
RESOLVE:
Art. 1º - ***EXONERAR*** *o Senhor* ***HÉLIS COSTA RODRIGUES***, do Cargo Comissionado de Coordenador do Programa Bolsa Família, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Isabel do Rio Negro – AM.
Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 059 de 18 de março de 2015.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 26 de junho de 2015.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:DF2901AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 127 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro;
RESOLVE:
Art. 1º - ***EXONERAR*** *a Senhora* ***FRANCIMARA CATARINE VENÂNCIO***, do Cargo Comissionado de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Isabel do Rio Negro – AM.
Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 085 de 14 de maio de 2015.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 26 de junho de 2015.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:DCAB4CA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 128 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro;
RESOLVE:
Art. 1º - ***EXONERAR*** *o Senhor* ***JOAQUIM DE BRAGA MONTEIRO***, do Cargo Comissionado de Coordenador da SAESI, vinculado a Secretaria de Municipal de Administração de Santa Isabel do Rio Negro – AM.
Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 057de 18 de março de 2015.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 26 de junho de 2015.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:B73806CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 129 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro;
RESOLVE:
Art. 1º - ***EXONERAR*** *o Senhor* ***VALDENIR BALTAZAR CALISTRO***, do Cargo Comissionado de Coordenador de Transporte Terrestre, vinculado a Secretaria Municipal de Transporte de Santa Isabel do Rio Negro – AM.
Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no Item 01, Art. 1º, decreto nº 050 de 17 de março de 2015.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 26 de junho de 2015.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:B2A82363

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 130 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro;
RESOLVE:
Art. 1º - ***EXONERAR*** *a Senhora* ***MARIA ELIZANGELA DA S. MELGUEIRO***, do Cargo Comissionado de Coordenadora da Secretaria de Administração do município de Santa Isabel do Rio Negro – AM.
Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 075 de 18 de março de 2015.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 26 de junho de 2015.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:92ADBA8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 131 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro;
RESOLVE:
Art. 1º - ***EXONERAR*** *o Senhor* ***DAILSON FONSECA DE OLIVEIRA***, do Cargo Comissionado de Coordenador de Esporte do município de Santa Isabel do Rio Negro – AM.
Art. 2° - Revogam-se as disposições e contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 26 de junho de 2015.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:8BB2EFED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 132 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro;
RESOLVE:
Art. 1º - ***EXONERAR*** *a Senhora* ***SABRINA ARAGÃO DE SALES***, do Cargo Comissionado de Coordenadora da Creche Municipal "TAINÁ MIRIM", vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Santa Isabel do Rio Negro – AM.
Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 049 de 17 de março de 2015.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 26 de junho de 2015.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:46B34CA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 133 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro;
RESOLVE:
Art. 1º - ***EXONERAR*** *a Senhora* ***EBERSONIA FÁTIMA DE BRAGA***, do Cargo Comissionado de Coordenadora da Creche Municipal "IRMÃ DIRCE", vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Santa Isabel do Rio Negro – AM.
Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 073 de 18 de março de 2015.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 26 de junho de 2015.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:6F55F665

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 134 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro;
RESOLVE:
Art. 1º - ***EXONERAR*** *o Senhor* ***PAULO CRUZ DOS SANTOS***, do Cargo Comissionado de Coordenador do Polo da UAB, vinculado a Secretaria municipal de educação do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM.
Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 076 de 18 de março de 2015.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 26 de junho de 2015.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:766940CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 135 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o disposto no artigo 37 ¨caput¨ da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - ***NOMEAR*** o Senhor **ANTONIO FLORIANO FERREIRA MACHADO,** para exercer o cargo Comissionado de Coordenador de Esporte, vinculado a Secretaria Municipal de Esportes do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 26 de junho de 2015.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:879E9C5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 136 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro;
RESOLVE:
Art. 1º - ***EXONERAR*** *o Senhor* ***FRANCISCO AFONSO BORGES DE QUEIROZ***, do Cargo Comissionado de Representante da prefeitura municipal de Santa Isabel do Rio negro – AM, na Capital do Estado do Amazonas, vinculado ao Gabinete do Poder Executivo Municipal de Santa Isabel do Rio Negro.
Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 064 de 18 de março de 2015.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 26 de junho de 2015.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:F1E4B5F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 137 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro;

RESOLVE:
Art. 1º - ***EXONERAR*** *o Senhor* ***JOÃO RAIMUNDO GUIMARÃES SILVA***, do Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, vinculado ao Gabinete do Poder Executivo de Santa Isabel do Rio Negro – AM.
Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 068 de 18 de março de 2015.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 26 de junho de 2015.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:C5CD743B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 138 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o disposto no artigo 37 ¨caput¨ da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - ***NOMEAR*** o Senhor **VANILDO OTERO DE BRAGA,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Apoio as Comunidades, vinculado a Secretaria Municipal do Interior de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 26 de junho de 2015.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:7449BE3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 139 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o disposto no artigo 37 ¨caput¨ da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - ***NOMEAR*** o Senhor **JOÃO DOS SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador da SAESI, vinculado a Secretaria Municipal de Administração de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 26 de junho de 2015.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:05B41FF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 140 DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o disposto no artigo 37 ¨caput¨ da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - ***NOMEAR*** o Senhor **CARLOS EDUARDO MOTA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Esporte, Desporto e Lazer,** vinculado ao Gabinete do Poder Executivo de Santa Isabel do Rio Negro – AM.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 29 de junho de 2015.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:38937094

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 141 DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro;
RESOLVE:
Art. 1º - ***EXONERAR*** *a Senhora* ***CLEUCIMAR DA SILVA AGUIAR***, do Cargo Comissionado de **Diretora da Creche Municipal "Irmã Dirce"**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Santa Isabel do Rio Negro – AM.
Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 072 de 18 de março de 2015.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 29 de junho de 2015.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:2EC6FB73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 142 DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o disposto no artigo 37 ¨caput¨ da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - ***NOMEAR*** a Senhora **ALBERTINA CURADO GARCIA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora da Creche Municipal "IRMÃ DIRCE"**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Santa Isabel do Rio Negro – AM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 29 de junho de 2015.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:077B4904

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 148 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro;
RESOLVE:
Art. 1º - ***EXONERAR*** *a Senhora* ***MARIA ODIENE NOGUEIRA DA SILVA***, do Cargo Comissionado de **Diretora da Creche Municipal "TAINÁ MIRIM"**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Santa Isabel do Rio Negro – AM.
Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 053 de 17 de março de 2015.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 30 de junho de 2015.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:C84151BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 150 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e
Considerando o disposto no artigo 37 ¨caput¨ da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - ***NOMEAR*** a Senhora **OZILENE DA SILVA NUNES**, para exercer o Cargo Comissionado **de Diretora da Creche "TAINÁ MIRIM",** vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Santa Isabel do Rio Negro – AM.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 01 de julho de 2015.

CORNÉLIO DIMAS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:20B9A780

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 157 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidores contratados pela Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e
Considerando o Art. 29 da Constituição Federal de 1988;
Considerando o art. 65º, parágrafo IX, da lei nº 003 de 05 de abril de 1990 da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro,
RESOLVE:
Art. 1º - ***Exonerar*** a contar do dia 15 de agosto de 2015, os servidores mediante contratos temporário constantes dos anexos, 01 e 02 do quadro funcional desta Prefeitura.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 11 de agosto de 2015.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRECHE TAINÁ MIRIM

ANGELA SANCHES LAUREANO
AUXILIADORA MONTEIRO
DEUSIANE BRAZÃO CRUZ
CLEONICE TRAJANO TAVARES
TEREZA BATISTA CIPRIANO
LAURA REIS DE OLIVEIRA
ROSIMEIRE MELGUEIRO REIS

CRECHE IRMÃ DIRCE

CRESCIANE CRUZ BRAZÃO
RAIMUNDINHA M. FIDELIS

ANEXO 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL ESTADUAL IRMÃ EDWIGES

DOMINGOS SAVIO FEITOSA BARROS

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:51395320

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso de suas atribuições, com fundamento na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, divulga por meiodo Edital 001/2015 – CMDCA/SGC.

Resolve:

Art. 1º - Fica homologada a lista dos candidatos aprovados para eleição do Conselho Tutelar do Município de São Gabriel da Cachoeira.

Art. 2º - Os Conselheiros Tutelares que estão atuando, em hipótese alguma deverão fazer uso da maquina administrativa e campanha em horário de expediente;

Art. 3º - Fica autorizada a campanha eleitoral dos candidatos a cargo de Conselheiro tutelar até o dia 3 de outubro de 2015 as 17h00min;

Art. 4º - Esta homologação entra em vigor na data da publicação.

Confira a lista dos candidatos:

ORDEM	CANDIDATOS (AS)
01	Marcilene Gregório da Silva
02	Solange Maria Pinto Cardoso
03	José Maria Nascimento
04	Belmira da Silva Melgueiro
05	Lucia Matos Araújo
06	Diego Prado da Silva
07	Laci Cardoso Cabuia
08	Melvino Fontes Olimpio
09	Domingos Silva Rodrigues
10	Francineide Batista da Silva
11	Rosemir Mateus Gabriel
12	Auricelia Palheta da Silva
13	Maria Miguelina Barreto Machado
14	Yone Lima Ferreira

São Gabriel da Cachoeira - AM, 18 de Agosto de 2015.

IZAÍAS DE SOUZA DIOGO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Valmir de Souza Delgado
Código Identificador:C87E69B7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015

ONDE SE LÊ:
A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015-CPL
"DATA/HORÁRIO: 25 de agosto de 2015, ÀS 10h00min;"

LEIA SE:
A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015-CPL
"DATA/HORÁRIO: 28 de agosto de 2015, ÀS 10h00min;"

São Paulo de Olivença-AM, 13 de agosto de 2015.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:70A45DA9

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015

ONDE SE LÊ:
A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015-CPL
"DATA/HORÁRIO: 25 de agosto de 2015, ÀS 14h00min;"

ONDE SE LÊ:
A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015-CPL

"DATA/HORÁRIO: 28 de agosto de 2015, ÀS 14h00min;"

São Paulo de Olivença-AM, 13 de agosto de 2015.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:8674AA95

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO DO PREGÃO 011/2014

1. ESPÉCIE E DATA: 1º. Termo Aditivo de valor ao Instrumento Contratual, referente ao Pregão nº. 011/2014
2. CONTRATANTES: O Município de Tefé e a Empresa
J R DO N OLIVEIRA COMBUSTIVEIS - ME,
CNPJ: 08.968.386/0001-31
3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto
Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, destinado a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tefé, no que tange ao **LOTE 01**: item 02, a quantidade a aditivar e de 735 unidades conforme os termos e justificativas constantes do processo 065/2014, referente ao Pregão Presencial nº. 011/2014.

Tefé, 18 de agosto de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:106596D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO DO PREGÃO 011/2014

1. ESPÉCIE E DATA: 1º. Termo Aditivo de valor ao Instrumento Contratual, referente ao Pregão nº. 011/2014
2. CONTRATANTES: O Município de Tefé e a Empresa
NAVERIO NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA,
CNPJ: 84.477.215/0011-60
3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto
Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, destinado a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tefé, no que tange ao **LOTE 02**:

ITEM	QUANTIDADE	ADITIVO
01	50	12
02	1260	315
03	1440	360
04	528000	132000
05	270000	67500

Conforme os termos e justificativas constantes do processo 065/2014, referente ao Pregão Presencial nº. 011/2014.

Tefé, 18 de agosto de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:3D43BDDC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SEC ADM E FINANCAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 2015/002/015 – REPRESENTAÇÃO DE URUCARÁ**, objeto do Pregão Presencial n. 015/15/SRP, o qual teve por finalidade o **Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica, através de pregão presencial, visando o fornecimento de combustível e derivado, a fim de atender a representação do município na capital de Manaus,** pelo menor preço por item.
CONSIDERANDO o que consta na Ata da Sessão do Pregão Presencial nº 015/15, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:
I - ADJUDICAR à empresa **AMAZON COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 10.988.014/0001-19, com Inscrição Estadual no 04.295.477-0, estabelecida à Av. Maneca Marques, n° 1902, Conjunto Castelo Branco, Parque Dez de Novembro, CEP: 69.055-021, Manaus/AM, referente aos itens: 01, 02 e 03, no valor global de R**$ 200.640,00 (duzentos mil seiscentos e quarenta reais);**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 015/15 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica, através de pregão presencial, visando o fornecimento de combustível e derivado, a fim de atender a representação do município na capital de Manaus.**

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Urucará, 11 de agosto de 2015.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal de Urucará

Torna pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Urucará

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:DA4CB194

SEC ADM E FINANCAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/15

No dia 11 de agosto de 2015, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 015/2015,** para eventual **contratação de pessoa jurídica, através de pregão presencial, visando o fornecimento de combustível e derivado, a fim de atender a representação do município na capital de Manaus**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) AMAZON COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.988.014/0001-19, com Inscrição Estadual no 04.295.477-0, estabelecida à Av. Maneca Marques, n° 1902, Conjunto Castelo Branco, Parque Dez de Novembro, CEP: 69.055-021 Manaus/AM;

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VALOR UNIT BRUTO (R$)	VALOR TOTAL BRUTO (R$)	EMPRESA VENCEDORA
01	Gasolina	Lts	36.000	3,59	129.240,00	**AMAZON COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
02	Diesel S-10	Lts	18.000	3,05	54.900,00	**AMAZON COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
03	Etanol	Lts	6.000	2,75	16.500,00	**AMAZON COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Urucará, 11 de agosto de 2015.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal de Urucará

AMAZONCOMBUSTÍVEISPARA VEÍCULOS E CONSTRUÇÕESLTDA.
Sócio da empresa

Torna pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Urucará

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:88247D8F